



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
**PREFEITURA DE ANCHIETA**  
CNPJ 27.142.694/0001-58

**DECRETO-A Nº. 530, DE 3 DE MARÇO DE 2023.**

*Dispõe sobre designação de membros do Conselho Municipal de Previdência- IPASA.*

O Prefeito Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo § 2º do artigo 121 e artigo 113 da Lei Municipal nº. 169/2004;

**DECRETA:**

**Art. 1.** Ficam designados os servidores abaixo identificados para comporem o Conselho Municipal de Previdência, junto ao Instituto Próprio de Previdência Social do Município de Anchieta – IPASA.

**I – SERVIDORES EM ATIVIDADE REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:**

- a) Gilmara Costa Laiber (titular);
- b) Everaldo Monteiro da Silva (titular)
- c) Ronald Hermes (suplente).
- d) Soemis Mezadri Figueira (suplente)

**II – SERVIDORES APOSENTADOS REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:**

- a) Maria Aparecida Vitoraci (titular);
- b) Bernadeth Petri Salarini (suplente).

**III – SERVIDORES EM ATIVIDADE REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS:**

- a) Marcelo da Silva Monteiro (titular);
- b) Ana Margareth Peixoto Belmock (suplente).

**IV – SERVIDORES EM ATIVIDADE REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL:**

- a) Adson Pinto Nogueira (titular);
- b) Janaína Alves Mulinari (suplente).

**Parágrafo único** - Fica designado o Sr. Everaldo Monteiro da Silva, para atuar como Presidente.

**Art. 2.** Fica revogado o decreto-A nº 335/2021.

**Art. 3.** O mandato dos membros deste colegiado será de dois anos a contar da data deste Decreto.

**Publique-se. Registre-se e cumpra-se.**

Anchieta/ES, 3 de março de 2023.

**FABRÍCIO PETRI**  
**PREFEITO DE ANCHIETA**